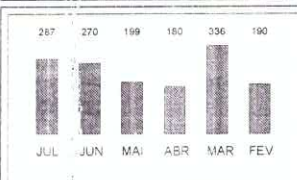


**Centrais Elétricas do Pará**Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA
CEP: 66.823-010 | Inscrição Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ: 04.895.728/0001-80**ELIONAI LIMA NEGIDIO**
TV SETE, SETEMBRO, 81
CURUCA 68750-000 CURUCA - PA
CPF: 424.637.852-68**Dados da Instalação**Classificação: Comerc. Outros Serviços e Atividades - MONOFÁSICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA
Fator de Potência: 0,00 Tensão Nominal (V): 127 V
Perdas de transformações(%):**Datas**

Emissão: 06/07/2017 Apresentação: 06/07/2017 Previsão próxima leitura: 04/08/2017

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Dias	Constante
1322010183	6.797 05/06/2017	7.084 06/07/2017	287	31	1,00

Histórico do Consumo (kWh)**Informações de tributos**

Tributos	Base de cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	242,02	25,0000%	60,51
PIS	242,02	1,3595%	3,29
COFINS	242,02	6,7151%	16,25

Número do Programa Social**Composição do Consumo (R\$)**

Consumo de Energia	Transmissão	Distribuição (CELPA)
76,97	3,65	62,40
Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$)
18,71	80,05	242,02

Tarifa sem tributos (R\$)

22:4/2017
287 0,560510

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 06/07/2017

44AC.FA34.FD44.5BA7.3D77.7347.8B76.DC4D

Informações para o cliente

A CELPA, em atendimento à Lei Federal nº 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os débitos relativos ao ano de 2016, excetuando os débitos posteriormente apurados, tais como os valores decorrentes de consumo eventualmente não registrado ou alterações de faturamento apurados no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores.

Bandeira Azul: 1º a 2017 Vermelha (patamar 1) custo adicional de R\$3,00 a cada 100 kWh
Períodos Band. Tarif. Verde: 06/06 - 30/06 Amarela: 01/07 - 06/07

Indicadores de Continuidade

Conjunto YERITATIA	MAI/2017	Meta
DIC	Nº de vezes que o cliente ficou sem energia (horas)	0,00
FIC	Nº de vezes que o cliente ficou sem energia (horas)	0,00
DMIC	Duração máxima em horas contínuas que o cliente ficou sem energia (vezes)	0,00
		EUSD(R\$): 65,43

É direito do cliente solicitar à CELPA os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

Inscrição sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis
Ouvidoria CELPA: 0800 081 8500, de segunda a sexta, das 08h às 18h. Central de atendimento para deficientes: 0800 721 8340

Central de Atendimento
Ligue 0800 280 3216
ARCON-PA: 0800 127 0187
www.celpa.com.br

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se disponíveis para a consulta nas agências de atendimento da CELPA

2ª Via

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal|Série B

000145492

Nº da Fatura 0201707000145492 | CFOP: 5253/AA

Instalação 18328704

Referente ao mês

07/2017

Vencimento

13/07/2017

Conta Contrato

18328704

Para atendimento, informe este número

Preço=Tarifa+Tributos

Demonstrativo do Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor(R\$)
Consumo	287	0,837491	240,36
Adicional Band. Amarela			1,66
Cip-Ilum Pub. Pref. Munic			61,66
Multa			13,51
Correção Monetária			1,61
Juros			5,83

Total a pagar: R\$ 324,63**Reaviso de vencimento****Níveis de Tensão Fornecido**

Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para limites: min e max
127	116 a 135
220	201 a 231

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

DICRI

Duração de interrupção individual (em dias, minutos e horas)

Tensão Contratada	Área	Tempo Limite (Horas)
MT	1x1V-Tensão<65kV	Urbanas: 9,77 Rurais: 12,71
BT	<1kV	Urbanas: 12,22 Rurais: 16,60

Conforme Resolução Normativa ANEEL 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a CELPA o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

Direitos e Deveres

É seu direito receber energia elétrica com qualidade e assegurada. Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito 24 horas

ao local onde estiverem instalados os equipamentos de medição.

Nome do Cliente:
ELIONAI LIMA NEGIDIOC.C:
18328704Unidade de Leitura:
CU018006Competência:
07/2017Vencimento:
13/07/2017Valor cobrado (R\$):
324,63**FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER**

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 09701135

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



SIGNATURA DO PORTADOR

COAB

OBSERVAÇÕES



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PARÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

SOM
ELIONAI LIMA NEGIDIO

ELIÇÃO
JOEL DAS CHAGAS NEGIDIO
MARIA DAS GRACAS LIMA NEGIDIO

NATURALIDADE
BELEM-PA

DATA DE NASCIMENTO
08/10/1972

RG
2018816 - PC/PA

CPF
424.837.862-88

DOADOR DE ORGÃO S. TEGIDOR
NÃO

VIA
01

EXPEDIDO EM
09/01/2013

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
PRESIDENTE

18721





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELIONAI LIMA NEGIDIO
CPF: 424.637.852-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 20:19:35 do dia 23/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2018.

Código de controle da certidão: **2C0C.8439.D9C6.A2A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em azul, aparentemente de um funcionário público, sobre uma linha horizontal.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **424.637.852-68**

Nome: **ELIONAI LIMA NEGIDIO**

Data de Nascimento: **08/10/1972**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **09/06/1991**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **20:15:45** do dia **23/08/2017** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **BF5D.1FDE.C59E.7E40**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma traçada decorativa curva no início.



[Handwritten signature in blue ink]